



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.891/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROMILDE ALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

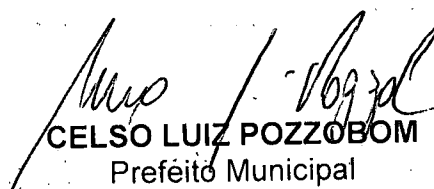
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROMILDE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 997151, portador da cédula de identidade RG nº 7.327.037-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.564.479-13, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 18.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de dezembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	26	1 Julho 2017
DE Nº	11.028	
UMUARAMA,	26	107 20 17
Seliame		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		